

Projeto de Lei do Legislativo 011/2021

Súmula:

Revoga a Lei Municipal nº 2456/2021, que concede reposição salarial aos Servidores da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Paraná, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2456/2021 em sua íntegra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 27 de agosto de 2021.

Proponente: Mesa Diretora

Juarez Alberton

Cledemir José Mezzomo

Márcio da Silva

Sandro José Brunn

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI N.º 011/2021

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos, visa revogar a Lei Municipal nº 2456/2021, que concede reposição salarial aos Servidores da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.

O presente Projeto de Lei se justifica diante da recomendação da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP), indicando que os Municípios se abstenham de conceder ou de continuar concedendo a reposição inflacionária sobre os vencimentos dos respectivos servidores.

Destaca-se que a AMSOP emitiu determinada recomendação considerando os precedentes do Supremo Tribunal Federal exarados nas ADIs 6450 e 6525, de Relatoria do Ministro Alexandre de Moraes e que declaram constitucional a vedação de concessão de qualquer reajuste, revisão ou majoração de verba salarial ao funcionalismo público, durante a vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

Por fim, informamos que os valores dos vencimentos praticados em de março de 2020, serão restabelecidos, em consonância com a previsão do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 173/2020, mantendo tal condição de imutabilidade até a data de 31/12/2021.

Dois Vizinhos-PR, 27 de agosto de 2021.

Proponente: Mesa Diretora

Juarez Alberton

Cledemir José Mezzomo

Márcio da Silva

Sandro José Brunn